

Análise e Avaliação dos Projetos de Extensão

Introdução

Em 26/10/2005, o Fórum de Vice-Diretores, juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX elaborou um conjunto de critérios a serem utilizados para a análise e avaliação dos projetos de extensão. Estes critérios foram criados de modo a qualificar cada vez mais a extensão, buscando sua excelência e visando contribuir para uma melhor execução do trabalho executado pelo Grupo de Relatores da PROEX, criando parâmetros para a pontuação dos projetos em análise.

Definição da Extensão e Finalidades

A Resolução Unesp 102, de 29/11/2000, define “Extensão Universitária”, nos seguintes termos:

Art.8º Entende-se por extensão as ações desenvolvidas sob a forma de programas, subprogramas, projetos e atividades, inseridos nas 11 (onze) áreas temáticas (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia, Trabalho, Ciências Agrárias e Veterinárias, Espaços Construídos e Política e Economia), em consonância com as orientações do Plano Nacional de Extensão Universitária, visando:

I - Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico ao saber popular.

II - Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Universidade.

III - Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos.

IV - Participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural.

V - Contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares da Universidade, bem como para a sistematização do conhecimento produzido.

§2º Os Projetos devem ser entendidos como *AÇÕES PROCESSUAIS* contínuas de caráter educativo, cultural, científico e tecnológico.

Critérios para Análise e Avaliação dos Projetos de Extensão

1. Mérito do Projeto:

- Caracterização do Projeto como extensão:

Muito Bom	08 pontos
Bom	06 pontos
Regular	04 pontos
Fraco	02 pontos

Para atribuir pontos ao mérito do projeto, deve-se considerar as características do Projeto de Extensão, definidas no Regimento Geral, presente no Capítulo V: Dos Projetos de Extensão Universitária

Art.23. É considerado projeto de extensão universitária o conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, que envolva docentes, pesquisadores, discentes (bolsistas ou voluntários) e servidores técnico-administrativos, desenvolvidas junto à comunidade, com prazo mínimo de duração de 01 (um) ano, mediante ações sistematizadas.

Art.24. O projeto de extensão deverá ser encaminhado a PROEX, em formulário próprio, para análise e aprovação.

OBS: Atualmente o projeto é cadastrado no Banco de Dados (sistema on line).

Art.25. O projeto de extensão decorrente de convênios e cooperações, que demande apoio financeiro da Universidade ou de outra fonte de apoio, coordenado pela PROEX, deve ser enviado de acordo com os prazos a serem estabelecidos previamente.

NOTA: A concessão de pontos deve estar em consonância com as características acima explicitadas.

1.2 Propostas e objetivos coerentes com a fundamentação teórica:

Muito Bom	12 pontos
Bom	08 pontos
Regular	04 pontos

Um dos desafios da extensão universitária é desenvolver metodologias e procedimentos inerentes à sua natureza, cuja especificidade difere da pesquisa e do ensino. Portanto, espera-se que as ações estejam planejadas e estruturadas em paradigmas próprios e que os objetivos guardem adequada sinergia. Ademais, a fundamentação teórica deve iluminar as práticas propostas, possibilitando que sua realização possa ser analisada e avaliada cientificamente. O quadro de referência teórica dá sustentação à discussão da problemática que envolve o tema do projeto

Entende-se aqui que a base teórica dá suporte à ação extensionista e ao tema tratado na extensão. Por exemplo, nos projetos que tratam das cooperativas, interessa a teoria de como fazer o trabalho com a comunidade (metodologia) e as teorias que versam sobre as cooperativas (quadro de referência teórica)”.

2. Participação de alunos de graduação:

Até 05 pontos

É desejável que as equipes discentes tenham formação multidisciplinar (?s cursos)

É na extensão que os universitários das áreas da saúde, engenharia, administração, psicologia, direito, ciências sociais e tantas outras, vão ampliar o entendimento e fundamentar os conceitos e teorias aprendidos nas atividades de ensino, consolidando e complementando o aprendizado com a aplicação. Daí um dos grandes méritos da extensão - permitir a efetivação do aprendizado pela aplicação efetivando a relação teoria-prática. Essa aplicação, evidentemente, deve ser planejada e acompanhada por professores e profissionais das respectivas áreas do conhecimento, da própria Universidade. A experiência tem demonstrado que o verdadeiro aprendizado acontece realmente com o relacionamento da teoria com a prática, ou seja, além de estudar, ver e fazer.

NOTA: A atribuição de pontos deve também levar em conta se o trabalho discente é voluntário ou exclusivamente realizado através de concessão de bolsas, valorizando o trabalho voluntário.

3. Exeqüibilidade: Até 05 pontos

A exeqüibilidade deve ser medida pela capacidade de desenvolvimento do projeto, independente da concessão de recursos e bolsas. É “mais exeqüível” se conseguimos perceber que, se não houver apoio financeiro, ele tem alternativas próprias para se desenvolver de alguma forma. Exeqüibilidade na extensão também se relaciona com a articulação proposta pelo projeto com a comunidade, com a integração dos discentes, com o envolvimento docente. Não é exeqüível quando o docente envolve um nº de horas desproporcionais em relação ao RDIDP, nem que os alunos ou que a comunidade estejam a uma distância exagerada da Unidade de lotação dos proponentes. Também não é exeqüível um projeto que não apresente diagnóstico da necessidade e da aceitação da comunidade, evitando-se a implementação de projetos impostos à ela.

4. Visibilidade para a Universidade: Até 10 pontos

Quais as possibilidades de divulgação da UNESP nas diferentes mídias e quanto isto pode acontecer?

Quanto há de projeção da instituição para a comunidade externa?

As gradações destas projeções é que deverão ser quantificadas, a saber:

10 pontos: - TV/NET;
 - Rádio;
 - Jornal de grande circulação

05 pontos: divulgação por cartazes, panfletagem, faixas, banners e etc.

0 (zero) pontos: sem previsão de divulgação

5. Indicadores de Impacto: Total de 20 pontos (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)

A universidade produz conhecimento e o transmite, por meio do ensino, aos educandos. Por meio da pesquisa aprimora os conhecimentos existentes e produz novos conhecimentos. Por meio da extensão, pode proceder a difusão, socialização e democratização do conhecimento existente, bem como das novas descobertas à comunidade e também aprender com elas. A Extensão também propicia a complementação da formação dos universitários através de aplicação prática. Assim, formase um ciclo onde a pesquisa aprimora e produz novos conhecimentos, os quais são difundidos pelo ensino e pela extensão, de maneira que as três atividades tornam-se complementares e interdependentes, atuando de forma sistêmica.

5.1 Interno (no âmbito da Universidade)

Até 03 pontos

Por meio da extensão, a universidade tem a oportunidade de levar até a comunidade os conhecimentos que produz com a pesquisa, e que normalmente divulga com o ensino. É uma forma de a universidade socializar e democratizar o conhecimento, trocando os saberes com a comunidade. Assim, o conhecimento não se traduz em privilégio apenas da minoria que é aprovada no vestibular, mas difundido para a comunidade, consoante os próprios interesses da mesma.

A Universidade, ao colocar-se junto à realidade regional, nacional tem a possibilidade de:

03 pontos: gerar alterações curriculares (disciplinas optativas) da graduação, disciplinas de pós-graduação, oferecimento de cursos ou outras ações sistematizadas;

02 pontos: quando o projeto gera palestras, simpósios, debates e etc, interferindo na formação da comunidade acadêmica;

0 (zero) a 01 pontos: fraco potencial de interferência no processo ensino-aprendizagem.

5.2 Externo (fora do âmbito da Universidade)

Até 05 pontos

A universidade vai até a comunidade, ou por vezes, recebe pessoas da comunidade em seu campus, prestando-lhes serviços, assistência, auscultando-lhes os anseios e as necessidades. A Universidade coleta dados e informações, realiza estudos e pesquisas, visando a bem atender à comunidade. Portanto, a universidade ao comunicar-se com a realidade local, regional ou nacional tem a possibilidade de renovar constantemente sua própria estrutura, seus currículos e suas ações, criativamente, conduzindo-os para o atendimento da verdadeira realidade do país. Quando a Universidade diagnostica adequadamente é recebida pela comunidade, cria possibilidade de desenvolvimento de atividades. Complementando ainda, segundo a Resolução 102 de 29 de novembro de 2000, sendo:

Art.58. Os impactos sociais das atividades teriam os seguintes indicadores:

- I- relevância social, relevância econômica e política dos problemas abordados nas instituições;
- II- segmentos sociais envolvidos;
- III- interação com órgãos públicos e privados e segmentos organizados;
- IV- objetivos e resultados alcançados;
- V- apropriação, utilização e reprodução do conhecimento envolvido na atividade de extensão pelos parceiros;
- VI- efeito na interação resultante da ação da extensão nas atividades acadêmicas.

- **De 04 a 05 pontos:** para projetos que propõem transformar de modo efetivo, a realidade da comunidade, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo positivamente nas dificuldades inicialmente diagnosticadas;
- **De 03 a 02 pontos:** para projetos que tem potencial de melhorar as condições da comunidade em questão, construindo estratégias para futuras transformações efetivas;
- **De 01 a 0 (zero) pontos:** fraco potencial de intervenção na comunidade, gerando impactos imperceptíveis no que se refere à qualidade inicial da comunidade trabalhada.

NOTA: A atribuição de ponto deve considerar a qualidade do diagnóstico que a Universidade faz.

5.3 Relação Ensino e/ou Pesquisa: Até 04 pontos

O ensino precisa da pesquisa para oxigená-lo, aprimorá-lo e inová-lo, pois, ao contrário, corre o risco da estagnação. O ensino necessita da extensão para trocar seus conhecimentos à comunidade e complementá-los com aplicações práticas. A extensão precisa dos conteúdos, educandos e professores do ensino para ser efetivada. A extensão necessita da pesquisa para diagnosticar e oferecer soluções para problemas diversos com os quais irá deparar-se, bem como para que esteja constantemente atualizando-se. Por sua vez, a pesquisa prescinde dos conhecimentos detidos pelo ensino, como base de partida para novas descobertas. Além disso, a pesquisa depende do ensino e da extensão para difundir e aplicar sua produção, e assim, indicar-lhe os novos rumos a seguir. Portanto, ensino, pesquisa e extensão são atividades interdependentes, complementares e precisam ter valorações equivalentes no sistema universitário.

5.4 Importância na Formação complementar do aluno: Até 04 pontos

Tem-se hoje como princípio que, para a formação do profissional cidadão, é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente e/ou para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá de enfrentar. A extensão, entendida como prática acadêmica que interliga a universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da maioria da população, possibilita essa formação do profissional cidadão e se credencia cada vez mais junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes.

- **De 04 a 03 pontos:** quando a realização do projeto propicia elevada formação do discente, levando-o a dominar o assunto através de estudos paralelos, subsidiado com bibliografias específicas;

- **De 02 a 01 pontos:** quando a realização do projeto propicia média formação do discente;
- **0 (zero pontos):** quando a realização do projeto propicia baixa formação do discente;

**5.5 Potencial para geração de produtos e processos:
Até 04 pontos**

Pontuar os projetos quanto a efetiva proposta e possibilidade de realização de gerar produtos típicos da vida acadêmica, como publicação de artigos, patentes, participação em congressos e similares e demais atividades, conforme detalhamento abaixo:

- Análises laboratoriais;
- Assessorias;
- Atendimentos clínicos;
- Consultorias;
- Cursos de Extensão;
- Cursos de EAD;
- Diagnósticos;
- Elaboração de outros projetos;
- Ensaios;
- Eventos artísticos – culturais;
- Eventos técnicos – científicos;
- Laudos
- Pareceres
- Perícias
- outros

Tabela de Conceitos

Resultado da Análise do Projeto	Pontuação	Avaliação
Projeto Aprovado	de 50 a 60 pontos	Muito Bom
	de 49 a 40 pontos	Bom
	de 39 a 25 pontos	Regular
Projeto Não Aprovado	de 24 a zero pontos	Insatisfatório

ITENS PARA DESEMPATE

1. Inserção social diferenciada ou demanda social necessária (necessidade da universidade executar sua função ao responder a necessidade da comunidade);
2. Evolução e inovação do projeto (solução nova para antigo projeto);
3. Beneficiários diretos e indiretos: alcance (quantitativo).